

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Deliberação CBH-SMT n° 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Proteção dos Recursos Hídricos de Sarapuí/SP, através do combate à poluição difusa - expansão fase IV		
Valor Pleiteado: R\$ 372.438,00 R\$ 343.926,00	Valor Contrapartida R\$ 13.350,00 R\$15.127,80	Valor Global: R\$ 385.788,00 R\$ 359.053,80
Contrapartida: 3,46% 4,40%		
Sub-PDC (Delib. CRH N.º 246/2021): 3.2	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Sarapuí		
CNPJ: 46.634.341/0001-10	Município: Sarapuí	UF: SP
Endereço: Praça 13 de Março, 25, Centro		
Representante do tomador: Márcio José Ricardo Sturaro E-mail: casaagriculturasarapui@hotmail.com Telefone: 15-3276-1878 15-99740-3499		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o tomador, a situação do município demonstra urgência em adotar manejo adequado de resíduos. O empreendimento visa definir uma política de gerenciamento para os resíduos, de forma a assegurar a melhoria continuada do nível de qualidade de vida através das práticas recomendadas de saúde pública e proteção contra as fontes poluidoras. Através do contrato FEHIDRO 012/2019 já foi executada a primeira fase, a qual teve alta aceitabilidade da população e benefícios na região central da sede atendida. O contrato FEHIDRO 267/2021 contempla a fase II, para o restante da população da sede, o qual está

em elaboração. A fase III encontra-se em análise pelo agente técnico, e abrange o Distrito dos Cacaes, enquanto esta última fase IV irá abranger os bairros São José I, II e III, Residencial Flora, Bairro Rodeio(rural) e bairro da Várzea de Cima (rural).

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa à aquisição e instalação de 162 containers de plástico de 1.000L, nos bairros São José I, II e III, Residencial Flora, Bairro Rodeio(rural) e bairro da várzea de cima (rural). Divididos em 81 containers para resíduos recicláveis e 81 containers para resíduos úmidos. Palestras para educação ambiental e distribuição de folders para conscientização da população.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não se aplica.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. No item 2 (Objetivo) identificar em quais bairros serão instalados os containers; **ATENDIDO.**

3.1.2. Adequar o item 4 onde fala que o empreendimento será no Distrito dos Cacaes, e isto não é verdade, inserir os locais corretos; **ATENDIDO.**

3.1.3. Na folha 14 do PDF adequar a frase que fala sobre as horas de palestras, o mesmo está sem sentido; **ATENDIDO.**

3.1.4. Não foi apresentada uma justificativa no TR embasada no PSMB, adequar; **ATENDIDO.**

3.1.5. Compatibilizar o item 6.2 a quantidade de horas de palestra ambiental com a Planilha de Orçamento; **ATENDIDO.**

3.1.6. Arrumar os números de páginas; **ATENDIDO.**

3.1.7. Apresentar versão editável; **ATENDIDO.**

3.1.8. O TR deve estar com o nome do responsável técnico e assinatura. **ATENDIDO.**

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART de elaboração de termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Apresentou o PMSB com a ação apontada, porém não foi identificada na justificativa o TR o embasamento nela, portanto adequar. **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 3,46 % atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

3.4.2. No item 4. compatibilizar as horas da palestra ambiental com o TR (aqui tem 12 horas e no TR está com 6 horas). De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos do FEHIDRO, atualizado em outubro de 2022, no Anexo 10, a referência de preços para serviços e mão de obra deve ser com base em tabelas de referência, como SINAPI e SABESP. Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição de cada item da planilha de orçamento; **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

3.4.3. Adequar o item Placa de obra para as referências como SABESP, inserir as dimensões conforme Anexo 6 do MPO e adequar a quantidade e unidade; **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

3.4.4. Para o item 4 identificar o profissional que irá realizar a palestra e alterar a unidade para horas; **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

3.4.5. Para os itens comerciais, o valor adotado deverá ser a mediana e não o médio. Para os orçamentos comerciais, apresentar para o quantitativo da planilha e cotações mais atuais (abril, 2022 está antigo). **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Inserir as duas atividades de containers de 1.000L de maneira igual apresentado na Planilha de Orçamento; **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

4.2.2 Sugere-se que a placa de obra seja instalada no primeiro mês. **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e atenderam as adequações solicitadas, o tomador atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Este empreendimento trata-se de continuidade da Fase II, a qual ainda não teve contrato assinado com FEHIDRO, e de acordo com Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 457 - Artigo 3º, VIII não serão financiados empreendimentos previstos para execução em etapas, cuja etapa anterior não tenha sua execução física concluída. Portanto fica a decisão final de responsabilidade do Colegiado.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 16 de março de 2023